



INFORMATIVO ORIENTATIVO – CREDENCIAMENTO NO PF SAÚDE

Prezado(a) Representante Regional,

No dia 13 de dezembro de 2024 foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) o **Edital de Credenciamento do PF Saúde** objetivando a contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde suplementar para atendimento dos beneficiários do programa. Essa medida viabilizou o aumento da rede credenciada do PF Saúde, o que permitirá um melhor atendimento aos beneficiários.

É importante esclarecer que o Credenciamento de prestadores no PF Saúde é conduzido de maneira centralizada pelo Núcleo de Cadastros e Credenciamento (NCC), uma vez que etapas importantes são realizadas neste momento, a saber:

- Avaliação da documentação técnica, contábil e fiscal:** Conferência de documentos, requisitos legais e regularidade do prestador;
- Negociação de valores remuneratórios:** Definição de valores dentro dos referenciais adotados pelo PF Saúde;
- Formalização do credenciamento:** Análise e assinatura dos Termos de Credenciamento;
- Treinamentos em sistemas:** Orientações e capacitação para o uso e operacionalização dos atendimentos via sistemas do PF Saúde;
- Publicação e gestão da rede credenciada:** Monitoramento contínuo e atualizações da rede.

No entanto, a atuação dos Representantes Regionais é essencial para o mapeamento das necessidades locais, contribuindo para a ampliação da rede assistencial de forma estratégica e eficiente. Nesse sentido, no intuito de padronizar os trabalhos dos representantes nas pontas, seguem orientações para as contribuições para o fortalecimento do programa:

ENCAMINHAMENTO DE SUGESTÕES DE PRESTADORES:

Para garantir a adequação da rede credenciada às demandas regionais, solicitamos que seja encaminhada uma lista contemplando as sugestões de novos prestadores, por meio eletrônico, para o e-mail: credenciamento.pfsaude@pf.gov.br.



A lista de prestadores indicados deve conter as seguintes informações:

1. **Nome do Prestador** (hospital, clínica, profissional ou serviço especializado);
2. **Endereço e contato** (telefone, e-mail, site, se disponível);
3. **Especialidade(s) ofertada(s)**;
4. **Justificativa da indicação** (exemplo: ausência de prestadores na especialidade na rede INDIRETA, alta demanda local não absorvidas pela rede, ou se referência na região);
5. **Informação sobre credenciamento na rede INDIRETA (Unimed CNU)** (se prestador já atende pelo convênio com a Central Nacional Unimed - CNU ou se há alguma limitação no atendimento prestado que justificaria a absorção via Rede Direta).

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A priorização das indicações se faz necessária para otimizar os trabalhos e ampliar a rede de forma ágil e eficiente. Assim, orientamos que sigam a seguinte escala de priorização durante a elaboração da lista com as sugestões:

1. **Hospitais e Grandes Centros de Referência:** Especialmente aqueles que ainda **não** estejam credenciados na rede Indireta e que sejam fundamentais para atendimento de alta complexidade na região.
2. **Clínicas Especializadas:** Priorizar especialidades médicas e paramédicas não atendidas de forma suficiente na rede Indireta, garantindo cobertura adequada.
3. **Prestadores de Suporte Especializado:** Incluir prestadores essenciais para serviços específicos, como atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras necessidades que tenham demanda relevante sem cobertura adequada via rede Indireta.

OBJETIVO DA PRIORIZAÇÃO:

A estratégia de priorização busca assegurar que os esforços de credenciamento estejam alinhados à necessidade regional e à racionalização de recursos, garantindo uma rede nacionalmente equilibrada e eficiente.



SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES PELOS PRESTADORES:

Caso prestadores entrem em contato com os Representantes Regionais solicitando maiores informações sobre o edital, tabelas remuneratórias e procedimentos de credenciamento, entre outras, é importante mencionar que todas as informações estão disponíveis no Portal do Credenciado, no link:

🔗 <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/pf-saude/Portal%20do%20credenciado>

Nesse portal, qualquer prestador interessado pode acessar os detalhes do credenciamento e iniciar o pedido, que será avaliado conforme as regras de priorização do programa.

Contamos com seu apoio para construir uma rede assistencial qualificada e adequada às necessidades dos beneficiários do PF Saúde.

Atenciosamente,

Núcleo de Contratos e Credenciamento
Coordenação de Plano de Saúde – Polícia Federal